**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se estão sendo realizados cursos de capacitação de atendimento ao público no setor da saúde, ainda que virtualmente. Se não, existe a possibilidade de instauração de um programa de incentivo aos profissionais para que se capacitem por conta própria?

**JUSTIFICATIVA**

 De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, a administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deve obedecer ao princípio da eficiência. Desta forma, a fim de que o serviço público seja realizado de forma eficaz, é necessário que o Estado ofereça treinamentos, cursos de formação e aperfeiçoamento para que os servidores estejam preparados para exercerem suas respectivas funções.

 Em conversa com cidadãos e cidadãs moradores do nosso município, recebemos o questionamento se serão oferecidos cursos e treinamentos de capacitação aos servidores da saúde que realizam atendimento ao público, pois há uma grande carência em relação a cursos como os de digitação, atendimento de pessoas com deficiência e matemática.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de março de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**